ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2013 - 2016
unicef

Entrada 16/09/19
Discussão 23/09/19
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Presidente

PROJETO DE LEI N. 008/2019.

Ratifica e reconhece a vigência das Leis de nº 03/95 e 070/2005, que tratam do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potiretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, José Eudes da Silva, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a validade da Lei nº 03/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Potiretama e dá outras providências, bem como sua vigência como sendo a partir de 05 de maio de 1995, findando com a vigência inicial da Lei nº 070/2005, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 2º Fica reconhecida a validade da Lei nº 070/2005, que dá nova redação ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Potiretama e dá outras providências, bem como sua vigência como sendo a partir de 15 de dezembro de 2005.

Art. 3º O presente projeto tem o condão de ratificar apenas a vigência inicial das Leis que regem os servidores deste Município, não se fazendo menção a qualquer alteração ocorrida após o início de sua vigência.

Art. 4º Fica reconhecido o vínculo de natureza estatutária de todos os servidores públicos do Município de Potiretama, desde 05 de maio de 1995.

Art. 5º São partes integrantes deste projeto o Anexo I – Lei nº 03 de 05 de maio de 1995 e Anexo II – Lei nº 070 de 15 de dezembro de 2005.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama/CE, 09 de setembro de 2019.

José Eudes da Silva
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
( ) Sim (X) Não
Votos Favoráveis 05
Votos Contrários 03
Abstenções —
Em Sessão Ordinária
Realizado aos 23/09/19
Em Única Votação

Rua:Gilberto Gomes de Meneses Nº 58, Centro
E-mail:educacaopotiretama2014@gmail.com – Pabx: (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 - Ins.Estadual: 06.920.298-2
POTIRETAMA-Ce CEP:62990-000